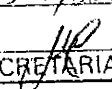


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	07/08/19
Protocolo nº	323/2019
	
SECRETARIA	

REQUERIMENTO Nº 57/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja oficiado à família do Jovem **RONAN PASCOAL BARBOSA BUBOLA**, formulando um voto de “**Profundo Pesar**”, pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Não existem palavras neste momento, que venham sanar a dor da perda de um ente tão querido. Toda tentativa de conforto emocional parece escoar no vazio de sua ausência.

Conhecido por todos como “Ronan Bubola”, pessoa respeitada, que dedicou sua vida a seu trabalho, amigos e sua família, ser amável e dotado de uma imensa sabedoria, a qual irá agora compartilhar com os anjos do céu.

O que nos conforta em um momento de tão intensa agonia, é saber que hoje, enquanto degladiamos com os restos de nossos dias, nesta terra passageira, o nosso amigo Ronan Pascoal Barbosa Bubola, encontra-se junto a Deus e ao Senhor Jesus Cristo, no reino de paz e de luz.

Sua lembrança é o sinal de que nossos corações nunca deixaram apagar o brilho da existência de uma pessoa tão iluminada.

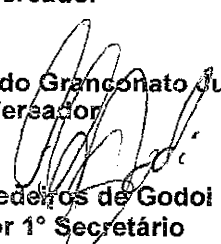
Aos seus familiares, nossas condolências e apoio, a ele nosso respeito.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2019.


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vice - Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br